

Fazer avançar a Europa para um sistema ferroviário sem fronteiras, sustentável e seguro.

Convite à apresentação de candidaturas para um lugar de assistente (assistente financeiro/administrativo) na Unidade «Recursos e Apoio» (RSU)

Agente temporário no grau AST3 nos termos do artigo 2.º, alínea f), do ROA, com vista à constituição de uma lista de reserva — ERA/AST/2023/001

I - PERFIL DE FUNÇÕES

O titular do cargo trabalhará na unidade RSU, sob a responsabilidade do chefe da equipa ITFM, e prestará apoio financeiro/administrativo/organizacional geral ao funcionamento diário da Agência em aspetos relacionados com as TIC e a gestão de instalações/serviços logísticos.

Principais funções e responsabilidades:

- › Processar transações financeiras como agente de introdução de dados e/ou agente iniciador em conformidade com as regras e regulamentos aplicáveis:
 - o Compromissos financeiros (por exemplo, reservas de fundos, ordens de compra);
 - o Compromissos jurídicos (por exemplo, contratos específicos, notas de encomenda, ordens de compra);
 - o Pagamentos (por exemplo, diretivas de pagamento, pagamentos de regularização);
 - o Ordens de cobrança.
- › Acompanhar e apoiar a monitorização das rubricas orçamentais;
- › Acompanhar a execução dos contratos e o consumo dos contratos-quadro;
- › Prestar apoio administrativo conforme exigido pelo chefe da equipa ITFM/chefe da unidade «Recursos e Apoio».

II - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

O processo de seleção está aberto aos candidatos que satisfaçam todos os critérios de elegibilidade conforme especificado abaixo, na data-limite para a apresentação de candidaturas:

1. Requisitos gerais:

- › Ser cidadão de um dos Estados-Membros da União Europeia¹ ou cidadão do Espaço Económico Europeu (Islândia, Listenstaine e Noruega);
- › Encontrar-se no gozo dos seus direitos civis;

¹ Os Estados-Membros da União Europeia são: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chéquia, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, Roménia e Suécia.

- › Ter cumprido quaisquer obrigações impostas por lei quanto ao serviço militar²;
- › Oferecer as garantias de idoneidade moral exigidas para o exercício das funções em causa³;
- › Estar fisicamente apto para exercer as funções inerentes ao cargo⁴;
- › Ter um conhecimento aprofundado de uma língua oficial⁵ da União Europeia e um conhecimento satisfatório de outra língua oficial da União Europeia⁶ na medida necessária ao desempenho das suas funções;
- › Ter idade inferior à idade de passagem automática à reforma dos funcionários da UE, atualmente fixado no último dia do mês em que completam 66 anos⁷.

2. Qualificações mínimas:

- › Possuir habilitações de nível pós-secundário, comprovadas por um diploma;
OU
- › Habilitações do nível do ensino secundário comprovadas por um diploma que dê acesso ao ensino pós-secundário e uma experiência profissional adequada de, pelo menos, seis anos.

Apenas serão aceites qualificações emitidas por autoridades de um dos Estados-Membros da União Europeia ou autoridades do EEE (Espaço Económico Europeu) e qualificações reconhecidas como equivalentes pelas autoridades competentes dos Estados-Membros da UE ou do EEE.

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As candidaturas que satisfaçam os critérios de elegibilidade supracitados serão avaliadas e classificadas com base nos **critérios de seleção**. Os candidatos que não satisfaçam um ou mais dos critérios de seleção não serão imediatamente excluídos da seleção.

Critérios de seleção utilizados para avaliar as candidaturas apresentadas:

- › Experiência profissional comprovada de, pelo menos, 3 anos em iniciativa financeira: compromissos;
- › Experiência profissional comprovada de, pelo menos, 3 anos em iniciativa financeira: pagamentos;
- › Experiência profissional comprovada de, pelo menos, 3 anos no domínio das aquisições e da gestão de contratos;
- › Conhecimento necessário da língua inglesa⁸ (correspondente, pelo menos, ao nível B2 nos três domínios);
- › Conhecimento necessário da língua francesa⁹ (pelo menos nível B2 nos 3 domínios);
- › A experiência na utilização das ferramentas de gestão financeira da UE é considerada uma vantagem.

² Se aplicável.

³ Antes da assinatura do contrato, o candidato selecionado deve entregar um certificado que comprove não ter antecedentes criminais

⁴ Antes da assinatura do contrato, o candidato selecionado terá de se submeter a um exame médico num centro médico indicado pela Agência, de modo a que esta possa certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 13.º do ROA.

⁵ Língua materna ou outra língua oficial da UE de que tenha um conhecimento profundo que corresponda ao nível C1, conforme definido no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) <http://europass.cedefop.europa.eu/en/resources/european-language-levels-cefr>.

⁶ Conhecimento de uma segunda língua oficial da UE que corresponda, pelo menos, ao nível B2, conforme definido no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

⁷ Ver artigo 52.º, alínea a), do Estatuto dos Funcionários, aplicável por analogia aos agentes temporários, artigo 47.º do ROA.

⁸ Dado que a língua veicular da Agência é o inglês, o nível mínimo exigido em inglês é B2 (nos três domínios: expressão oral, expressão escrita e compreensão)

⁹ Dado que o francês representa uma língua relevante para a comunicação com as partes interessadas internas e externas no domínio financeiro, é necessário um nível mínimo de B2 (nos três domínios: expressão oral, expressão escrita e compreensão) em francês.

As qualificações académicas e a experiência profissional devem ser descritas da forma mais precisa possível no formulário de candidatura da Agência Ferroviária da União Europeia.

Apenas os candidatos com um mínimo de 60 % do total de pontos atribuídos relativamente aos critérios de seleção serão tidos em consideração e convidados para uma entrevista e um teste escrito.

IV – ENTREVISTA E TESTE ESCRITO

Os candidatos selecionados para a fase de teste, que inclui uma entrevista estruturada e um teste escrito, serão avaliados e classificados com base nos seguintes critérios:

1. *Para a entrevista:*

Competências pessoais (avaliadas apenas durante a entrevista):

- › Motivação;
- › Competências de comunicação;
- › Capacidade para trabalhar com precisão sob pressão e com prazos apertados, organizar o volume de trabalho e estabelecer prioridades;
- › Capacidade de trabalhar com outras pessoas.

Competências técnicas:

- › Capacidade de comunicar em inglês (correspondente, pelo menos, ao nível B2) e francês (correspondente, pelo menos, ao nível B2);
- › Conhecimento do Regulamento Financeiro da UE e das suas regras de execução.

2. *Para o teste escrito:*

- › Competências analíticas e de resolução de problemas;
- › Competências de elaboração de relatórios;
- › Capacidade de escrita em inglês (correspondente, pelo menos, ao nível B2).

As pontuações das entrevistas e do teste escrito são fixadas da seguinte forma:

- › Pontuação total da entrevista: **60 pontos** Pontuação mínima de aprovação: **42 pontos (70% de**
- › Pontuação total do teste **40 pontos 60 pontos)**
escrito: Pontuação mínima de aprovação: **28 pontos (70% de**
40 pontos)

O teste escrito dos candidatos não será avaliado se, na entrevista, não for obtida a pontuação mínima para aprovação.

A fim de avaliar os conhecimentos requeridos da língua francesa, tenha em atenção que será feita uma pergunta nessa língua durante a entrevista. Os candidatos devem responder em francês.

Relativamente aos candidatos cuja língua materna seja o inglês, a sua capacidade para comunicar numa segunda língua da UE será testada durante a entrevista. Uma vez que este é um dos requisitos gerais acima enunciados, a ausência de prova do nível satisfatório da segunda língua da UE levará à exclusão do candidato.

IV – FICHA-RESUMO	
Agência: Clique aqui para a descrição da Agência e das suas entidades nas diferentes línguas da UE.	
Data de publicação: 17/05/2023	Prazo para apresentação das candidaturas: 15/06/2023 (23h59 CET, hora de Valenciennes)
Tipo de contrato: Agente temporário nos termos do artigo 2.º, alínea f), do ROA Grupo de funções e grau: AST3	Local de trabalho: Valenciennes, França
Duração do contrato: Quatro anos, renovável por um período determinado não superior a dois anos. Se for renovado uma segunda vez, o contrato passa a ser por tempo indeterminado	Vencimento de base mensal: 4188,45 EUR no primeiro escalão, com um fator de ponderação de 16,8 % (a partir de 01/07/2022), acrescidos de prestações específicas, se aplicável
As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico exclusivamente para o seguinte endereço: jobs@era.europa.eu até 15/06/2023 (23h59 CET, hora de Valenciennes), o mais tardar	Lista de reserva: Os primeiros 10 candidatos (número indicativo) serão inscritos na lista de reserva, que é válida até: 15/06/2025, com possibilidade de renovação
Procedimento de candidatura: clique aqui	Processo de seleção: clique aqui
Procedimentos de recurso e de reclamação: clique aqui	Proteção de dados: clique em Proteção de dados Agência Ferroviária da União Europeia (europa.eu) e deslocar para baixo até à secção «Selection and engagement of the Agency Staff (TA, CA, SNE and trainees)» [Seleção e contratação de funcionários da Agência (AT, AC, PND e estagiários)]